



Praia Vermelha



Estudos de Política e Teoria Social

Praia Vermelha

ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Saúde da população negra em tempos de pandemia

v.32 n.2

Jul-Dez/2022

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).



Praia Vermelha

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Denise Pires de Carvalho

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Denise Maria Guimarães Freire

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA

Ana Izabel Moura de Carvalho

VICE-DIRETOR

Guilherme Silva de Almeida

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fátima da Silva Grave Ortiz

REVISTA PRAIA VERMELHA

EDITORA-CHEFE

Andrea Moraes Alves UFRJ

EDITORA ASSOCIADA

Patrícia Silveira de Farias UFRJ

EDITORES AD HOC v.32 n.2

Rachel Gouveia Passos UFRJ

Jadir Anunciação de Brito UFRJ

EDITOR TÉCNICO

Fábio Marinho

REVISÃO

Nicole Leal

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

CONSELHO EDITORIAL

Angela Santana do Amaral UFPE

Antônio Carlos Mazzeo USP

Arthur Trindade Maranhão Costa UNB

Christina Vital da Cunha UFF

Clarice Ehlers Peixoto UERJ

Elenise Faria Scherer UFAM

Ivanete Boschetti UFRJ

Jean François Yves Deluchey UFPA

Leonilde Servolo de Medeiros UFRRJ

Marcos César Alvarez USP

Maria Cristina Soares Paniago UFAL

Maria Helena Rauta Ramos UFRJ

Maria das Dores Campos Machado UFRJ

Maria de Fátima Cabral Gomes UFRJ

Myriam Moraes Lins de Barros UFRJ

Ranieri Carli de Oliveira UFF

Rodrigo Castelo Branco Santos UNIRIO

Rodrigo Guiringuelli de Azevedo PUCRS

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa UFMA

Suely Ferreira Deslandes FIOCRUZ



Bruno Kelly / Reuters (via outraspalavras.net)

Publicação indexada em:

[Latindex](#)

[Portal de Periódicos da Capes](#)

[IBICT](#)

[Base Minerva UFRJ](#)

[Portal de Revistas da UFRJ](#)

Escola de Serviço Social - UFRJ

Av. Pasteur, 250/fundos

CEP 22.290-240

Rio de Janeiro - RJ

praiavermelha.ess.ufrj.br

(55) (21) 3938-5386

Praia Vermelha: estudos de política e teoria social /Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral
ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5
CDU 36 (05)

 Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

 Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

 Clique [aqui](#) para baixar, instalar e utilizar gratuitamente o Adobe Reader.

Sumário

TEMAS LIVRES ARTIGOS 289 **Mulheres negras na provisão e distribuição de cuidados no Brasil**

Antonio Carlos Oliveira & Thamires da Silva Ribeiro

 Você está aqui.

314 **Gênero, Feminismos e Serviço Social: uma análise dos periódicos científicos** *Rita de Cássia Santos Freitas, Carla Cristina Lima de Almeida & Ana Lole*

332 **Feminismos Interseccionais no Serviço Social: Introspecções Inclementes** *Josimara Aparecida Delgado Baour, Márcia Santana Tavares & Caroline Ramos do Carmo*

DOSSIÊ EDITORIAL 356 **Saúde da população negra em tempos de pandemia**
Rachel Gouveia Passos & Jadir Anunciação de Brito

DOSSIÊ ENTREVISTA 360 **Roberta Gondim** *por Rachel Gouveia Passos et alia*

DOSSIÊ ARTIGOS 378 **Os Condenados da Covid: Entre velhas e novas iniquidades**
Deivi Ferreira da Silva Matos, Daniel de Souza Campos & Ludmila Fontenele Cavalcanti

403 **Sufrimento psíquico da população negra brasileira e impactos da pandemia de Covid-19** *Clara Barbosa de Oliveira Santos, Débora Cristina Lopes Santos & Marina Monteiro de Castro e Castro*

423 **Violência doméstica contra mulheres no contexto da pandemia da Covid-19: interseccionando realidades**
Paola Cordeiro Pessanha Campos et alia

441 **Atenção integral à saúde da mulher: intersecções de gênero e raça**
Cristiane Cordeiro da Silva Delfino

465 **População negra, prisão e pandemia: racismo como fator de risco à saúde** *Giovanna Canêo & Adeildo Vila Nova Silva*

DOSSIÊ RELATOS DE EXPERIÊNCIA 491 **Saúde da População Negra: aquilombamento necessário no Rio de Janeiro** *Verônica Caé da Silva Moura et alia*

510 **Estratégias coletivas de enfrentamento à Covid baseadas nas práticas tradicionais de cuidado** *Luana Azevedo et alia*

521 **Saúde e resistência nos territórios quilombolas do Vale do Ribeira Paranaense** *Lucilene da Rosa Pereira*

 Para acessar os demais textos deste número clique aqui e veja o sumário online.

Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Mulheres negras na provisão e distribuição de cuidados no Brasil

Mulheres negras
Cuidado
Trabalho de cuidado e doméstico
Organização social e política de cuidados

O presente artigo discute a estratificação da organização social e política de cuidados no Brasil a partir da intersecção de raça, gênero e classe em sua provisão e distribuição. A análise se fundamenta na produção das ciências sociais e se estrutura na identificação da centralidade de mulheres negras na provisão do trabalho de cuidado e doméstico, remunerado ou não, como constitutivo da sustentabilidade humana. O debate indica prevalência de assimetrias de raça, gênero e classe em que mulheres negras, principais responsáveis por sua provisão, pouco são contempladas na distribuição do cuidado.

Antonio Carlos Oliveira

Professor adjunto do Departamento de Serviço Social (Puc-Rio), doutor em Serviço Social (Puc-Rio).
antoniocarlos@puc-rio.br

Thamires da Silva Ribeiro

Assistente social, doutoranda em Serviço Social (Puc-Rio).
thamires.unipaz@gmail.com

Black women in the provision and distribution of care in Brazil

This article discusses the stratification of the social and political organization of care in Brazil from the intersection of race, gender and class in its provision and distribution. The analysis is based on the production of social sciences and is structured in the identification of the centrality of black women in the provision of care and domestic work, whether paid or not, as constitutive of human sustainability. The debate indicates the prevalence of asymmetries of race, gender and class in which black women, who are mainly responsible for its provision, are little contemplated in the distribution of care.

Black women

Care

Care and domestic work

Social organization and care policy





Introdução

O presente artigo toma por base a epistemologia negra feminista, viabilizando a produção de um conhecimento situado, afirmando a especificidade e incorporando uma diversidade de narrativas e interpretações, desconstruindo as noções de universalidade e neutralidade do saber. “[...] o feminismo implica num posicionamento interessado, comprometido e político [...]” (GUACIRA LOURO, 1997, p. 142). Desse modo, durante a escrita, as autoras mulheres serão referenciadas pelo primeiro nome e último sobrenome, a fim de contribuir para visibilidade destas intelectuais e demarcar um posicionamento político no campo da ciência.

A partir desta epistemologia, se analisa a estratificação da organização social e política dos cuidados no Brasil a partir da intersecção de raça, gênero e classe na sua provisão e distribuição.

Refletir acerca do fenômeno do cuidado implica imergir numa multidimensionalidade de aspectos conceituais que desafiam o campo da pesquisa. O caráter polissêmico exige uma abordagem transdisciplinar deste conceito e mobiliza análises de diversos campos científicos e, a partir da década de 1960, especialmente nas Ciências Sociais, na Economia e no Direito.

Desde hace cuarenta años, los estudios de género han mostrado cómo las tareas que ocurren en el ámbito doméstico son cruciales e imprescindibles para el funcionamiento del sistema económico y para el bienestar social. Sin embargo, en América Latina los cuidados han sido objeto de conocimiento específico en los últimos veinte años. En el ámbito académico, se incrementan notoriamente, las publicaciones que comienzan a colocar el cuidado como un objetivo de análisis en todos los países de la región (KARINA BATTHYANY, 2020, p. 7).

Conforme Regina Mito e Keli Dal Prá (2015) e Ribeiro (2016), o campo do cuidado, diante de sua complexidade, necessita de muito estudo, pois não é óbvio e nem possui uma definição conceitual consolidada. Torralba (2009) postula que cuidado é um termo polissêmico e afirma que “[...] a polissemia revela a riqueza conceitual de um termo, mas obriga o intérprete a demarcar os distintos sentidos do vocábulo” (p. 119). De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2016), “são múltiplas





as possibilidades de sistematização da miríade de conceitos e definições que dizem respeito ao cuidado” (p. 12). Este caráter polissêmico e transdisciplinar do cuidado inviabiliza a construção de um único conceito, mas possibilita estabelecer consensos sobre alguns de seus elementos constitutivos, cujo processo ainda está em construção.

Neste artigo, a reflexão desenvolvida parte do campo das ciências sociais e econômicas para delimitar sentidos e significados do termo polissêmico cuidado. De acordo com Karina Batthyány (2020), no campo das ciências sociais a produção teórica sobre o cuidado na chamada América Latina se constituiu com base nas literaturas anglo-saxônica e francesa, a partir da década de 1960.

Joan Tronto e Berenice Fisher (1990) concebem o cuidado como o sustento da vida, elemento intrínseco à existência humana.

No nível mais geral, sugerimos que o cuidado seja visto como uma atividade de nossa espécie que inclui tudo o que fazemos para reparar, manter e continuar nosso “mundo” para que possamos viver nele o melhor que pudermos. Esse mundo inclui nossos corpos, nós mesmos e nosso meio ambiente, todos os quais procuramos tecer em uma teia complexa que sustenta a vida (JOAN TRONTO; BERENICE FISHER, 1990, p. 126, tradução nossa).

Apesar de sua amplitude, este conceito contribui para dimensionar a centralidade do cuidado na garantia e manutenção da vida em sociedade e remete à sua dimensão relacional, pois acontece através da relação entre quem provê e quem recebe cuidados, de forma interdependente. E, em perspectiva macro, assume também as dimensões social, econômica e política. Assim, a forma com que a sociedade organiza o cuidado pode produzir e reproduzir uma distribuição desigual entre sujeitos na provisão e usufruto do cuidado.

Como a sociedade aborda o cuidado tem um significado social substantivo - para as relações de gênero e desigualdades, assim como para outras estruturas de poder e desigualdade. [...] A forma como os problemas de cuidado são tratados pela sociedade tem implicações importantes para a realização da igualdade de gênero, seja ampliando as capacidades e escolhas de mulheres e homens, seja confinando as mulheres aos papéis tradicionais associados à feminilidade e maternidade. Como o cuidado é tratado é ao





mesmo tempo indissociável de outras estruturas de desigualdade, especialmente a raça e a classe social. Historicamente e em diversos países, as mulheres de grupos raciais e étnicos desfavorecidos tendem a fornecer serviços de cuidado para atender às necessidades dos grupos sociais mais poderosos, enquanto suas próprias necessidades de cuidado têm sido minimizadas e negligenciadas. Análises de cuidados que falsamente homogeneizam os interesses das mulheres são, portanto, profundamente problemáticas (SHAHRA RAZAVI, 2007, p. 6, tradução nossa).

Face ao exposto, esta análise se fundamenta na perspectiva interseccional do cuidado, estruturado num sistema interligado de opressão de raça, gênero e classe: raça, devido ao racismo estrutural e à colonialidade presentes na formação sócio-histórica do Brasil; gênero, pela naturalização da função de cuidar ao feminino que estrutura os papéis sociais; e classe, pela desigualdade na organização, distribuição e provisão dos cuidados.

Cuidado é trabalho! Raça, gênero e classe na organização social e política do cuidado

Rosario Aguirre *et al.* (2014) conceituam o cuidado como o conjunto de bens e atividades que permitem às pessoas alimentarem-se, educarem-se, estarem sãs e viver em ambiente propício. O cuidado é compreendido em três dimensões: a material, que implica trabalho; a econômica, que implica custos; e a psicológica, que implica vínculo afetivo. Pode ser realizado de forma familiar, por uma integrante da família, ou não familiar, por uma pessoa externa, na modalidade remunerada ou não remunerada. Tendo como principal elemento constitutivo seu caráter relacional, que pressupõe interdependência e interação.

A inclusão das dimensões materiais e econômicas do cuidado configuram uma mudança de paradigma que rompe com a exclusividade do caráter privado de seu debate, trazendo-o para o público, sobretudo como objeto de investigação científica das ciências sociais e econômicas.

Associar o termo cuidado com o conceito de economia significa focar naqueles aspectos deste espaço que geram, ou contribuem para gerar, valor econômico. Em outras palavras, o de particular interesse para a economia do cuidado é a relação entre a forma





como as sociedades organizam o cuidado de seus membros, e o funcionamento do sistema econômico (CORINA ENRÍQUEZ, 2005, p. 2, tradução nossa).

A relação entre cuidado e economia é impulsionada a partir do reconhecimento do cuidado como trabalho, a fim de reconceituá-lo de forma congruente à realidade e considerando todas as formas de trabalho, remuneradas ou não.

Segundo Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007), o conceito de trabalho é questionado formalmente na década de 1970. A literatura francesa, através de pesquisas realizadas por Kergoat (2009), reconstrói o significado de trabalho a partir da inclusão da dimensão da reprodução social e do trabalho doméstico. “Essa reconceituação abrangeu também o trabalho não assalariado, não remunerado, não mercantil e informal. Trabalho profissional e trabalho doméstico, produção e reprodução, assalariamento e família, classe social e sexo social são considerados categorias indissociáveis” (p. 254).

Vale ressaltar que, para mulheres negras, a consciência da indissociabilidade de cuidado e trabalho faz parte da herança escravocrata alicerçada pelo racismo estrutural, que as confinou no trabalho de cuidado desde a diáspora africana.

O reconhecimento do trabalho não remunerado contribuiu para visibilizar a divisão desigual de trabalho realizado na reprodução social, possibilitou compreender as assimetrias de raça, gênero, classe e os desafios que as mulheres, principalmente negras, enfrentam para acesso e permanência no trabalho remunerado, além de identificar a existência da divisão racial, sexual e social do trabalho.

Assim, se a divisão sexual do trabalho configurou papéis à mulher que o movimento feminista busca questionar e redefinir, a divisão racial do trabalho instaura papéis e funções diferenciadas no interior do grupo feminino onde a avaliação dos custos e benefícios auferidos expressa os níveis diferenciados de exploração e opressão que cabe a mulheres dos diferentes grupos raciais (SUELI CARNEIRO, 2003, p. 52).

A esfera da reprodução social produz a força de trabalho, cuja venda de mercadoria gera mais-valia. Assim, de acordo com Carmem Gelinski e Rosângela Pereira (2005), Antonella Picchio (2003) e Lourdes Beneria (2003), a reprodução social no âmbito





do trabalho doméstico localiza-se “dentro do sistema econômico como fonte vital de manutenção e reprodução da força de trabalho, sobretudo, o trabalho doméstico não remunerado contribui para a manutenção e reprodução das gerações de trabalhadores” (p. 37).

A análise do trabalho doméstico no âmbito da família deveria ser um ponto de partida para revelar a extensão e a invisibilidade do trabalho reprodutivo privado e público na terra, sua gratuidade e o lucro que a economia do capitalismo obtém dele. Em suma, é ele que revela a face oculta da sociedade salarial. [...] O antropólogo David Graeber falou da necessidade de reimaginar a classe trabalhadora com base no que ele chama de classe cuidadora, a classe social cujo “trabalho consiste em cuidar de outros seres humanos, plantas e animais”. Ele propõe a seguinte definição para trabalho de cuidado: um “trabalho cuja a finalidade é manter ou aumentar a liberdade de outra pessoa”. Contudo, “quanto mais o seu trabalho serve para ajudar os outros, menos você é pago para fazê-lo”. Portanto, diz ele, é necessário “repensar a classe trabalhadora colocando as mulheres em primeiro lugar, ao contrário da representação histórica que tem sido feita dos trabalhadores” (FRANÇOISE VERGÉS, 2020, p. 125).

A dissociação de produção e reprodução social produz um jogo de oposições binárias sobre cuidado *versus* trabalho e amor *versus* dinheiro, sendo necessário implementar a lógica colonial da figura da mulher como “dona de casa”, “boa esposa” e “boa mãe” para a reprodução da força de trabalho. Além de construir uma hierarquia de valor econômico e social, desvalorizando o trabalho de cuidado e doméstico para subsidiar o acúmulo do capital. Desse modo, invisibilizar e desvalorizar são mecanismos utilizados para a manutenção do capitalismo. A tomada de consciência do cuidado como trabalho pode configurar no rompimento da chave de alienação que mistifica o cuidado à essência feminina na reprodução social. Esta alienação ocultou que cuidado é trabalho e gera lucros. Conforme Silvia Federici (2019) “o que chamamos de amor, nós chamamos de trabalho não pago”. Também pode ser compreendido como trabalho desviado, pois é expropriado e alguém fica com este valor.

Apesar de lançar as bases para uma sociedade próspera, o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago é praticamente invisível. Ele perpetua e, ao mesmo tempo, é perpetuado pela desigualdade



econômica e de gênero. O trabalho de cuidado é extremamente subestimado e desvalorizado por governos e empresas, sendo muitas vezes considerado um “não trabalho”. Os gastos com esse tipo de trabalho são considerados custos e não investimentos e, conseqüentemente, os cuidados prestados se tornam invisíveis em indicadores de progresso econômico e agendas de políticas (OXFAM, 2020, p. 13).

No âmbito dos marcos internacionais, afazeres domésticos e de cuidados entram na pauta de discussão como trabalho em 1995, na Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher, em Beijing, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU). Além de reforçar debates e pesquisas sobre a carga total do trabalho remunerado e não remunerado, diferenças salariais e de posições no mercado de trabalho e, também, enfatizar a recomendação do uso de contas satélites para tornar público o valor econômico do trabalho de cuidado e doméstico não remunerado. Segundo Sueli Carneiro (2003), nesta conferência também se destaca a apresentação do documento “Proposta das mulheres negras latino-americanas e caribenhas para Beijing, [...] produzido pelas mulheres negras representantes de 16 países da América Latina” (p. 176), em que se destacam as seguintes exigências:

3. Exigimos de nossos governos que sejam implementadas políticas de desenvolvimento para saldar a dívida histórica contraída com nossas populações, e que tenham mulheres negras como beneficiárias prioritárias. 4. Exigimos que sejam formuladas e implementadas estratégias apropriadas, que assegurem às mulheres negras o direito ao acesso à terra, ao trabalho, à saúde, à habitação, educação, meio ambiente saudável e garantindo-se o direito à identidade diferenciada. 5. Exigimos que sejam incorporados os itens etnia e gênero nos Censos Governamentais de nossos países, como forma de obtermos um conhecimento real em números, e situação socioeconômica e política da população negra (SUELI CARNEIRO, 2003, p. 177).

Isto possibilitou a ampliação da discussão racial em âmbito nacional e internacional, a fim de avançar na incorporação da pauta antirracista. Dentro da ONU se destaca a participação do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM).

A Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada em 2013, reconheceu como trabalho não remunerado o conjunto de atividades executadas na esfera reprodutiva. Em 2018, a OIT publicou um resumo executivo sobre o trabalho de cuidados, reconhecendo este na modalidade remunerada e não remunerada.

El trabajo de cuidados comprende dos tipos de actividades superpuestas: las actividades de cuidado directo, personal y relacional, como dar de comer a un bebé o cuidar de un cónyuge enfermo, y las actividades de cuidado indirecto, como cocinar y limpiar. El trabajo de cuidados no remunerado consiste en la prestación de cuidados por parte de cuidadoras y cuidadores no remunerados sin recibir una retribución económica a cambio. La prestación de cuidados no remunerada se considera un trabajo, por lo que es una dimensión fundamental del mundo del trabajo (OIT, 2018, p. 1).

De acordo com Rosario Aguirre (2008), as similitudes entre trabalho remunerado e não remunerado são: implicam custo e tempo, há distribuição clara de tarefas neste trabalho e existe um produto independente de quem o realiza. Assim, trabalho não remunerado abrange quatro modalidades: (i) subsistência, (ii) doméstica, (iii) cuidados e (iv) voluntário, a serviço da comunidade.

A inclusão do trabalho não remunerado à concepção de trabalho demandou a utilização de novas ferramentas metodológicas que o mensurassem e evidenciassem, fomentando estudos do uso do tempo.

As pesquisas de uso do tempo são o principal instrumento para a mensuração do trabalho não pago realizado no interior das famílias, permitindo a estimação do valor dessa produção e os custos de reposição dessas atividades pelo mercado. Estas pesquisas utilizam perguntas para estimar o tempo dedicado a atividades específicas, como preparação de alimentos, limpeza e manutenção da residência e cuidados com as crianças (HILDETE MELO; LUCIANE MORANDI, 2018, p. 12).

No Brasil, essa medição ocorre através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dentro da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a partir da inclusão de alguns elementos censitários sobre a realização do trabalho doméstico e de cuidado não remunerado.



Assim, em 2008, foi criado o Comitê Técnico de Estudos de Gênero e Uso do Tempo, coordenado pela SPM/PR, tendo a participação do IBGE, IPEA, OIT e ONU. O objetivo era realizar estudos, pesquisas e elaborar indicadores sobre as relações de gênero e uso do tempo para servir de suporte aos organismos governamentais de políticas para as mulheres (HANY *et al.*, 2010; SANTOS; SIMÕES, 2018). Como resultado preliminar, em 2009 o IBGE realizou uma pesquisa piloto sobre uso do tempo, que coletou dados em seis capitais brasileiras e que serviu de base metodológica para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua), que substituiu à antiga PNAD Anual a partir de 2015 (BANDEIRA; PRETURLAN, 2016) (HILDETE MELO; LUCILENE MORANDI, 2020, p. 12).

No Brasil, não há uma destinação de recursos orçamentários para viabilizar a implementação de uma metodologia específica e detalhada dos estudos do uso do tempo. Em 2017, houve o Projeto de Lei (PL) 7815/2017 (BRASIL, 2017), que dispôs sobre a inclusão da economia do cuidado no sistema de contas nacionais, usado para aferição do desenvolvimento econômico e social do país, bem como para a definição e implementação de políticas públicas. Com destaque para o art. 4º, que prevê a garantia da aplicação sistemática da pesquisa do uso do tempo, obteve aprovação em diversas comissões até ser encaminhado à mesa diretora da Câmara dos Deputados, em 2019, onde foi arquivado. O arquivamento deste Projeto de Lei configura um retrocesso para compreensão da realidade brasileira acerca do trabalho de cuidado e doméstico não remunerado, aliado à retirada, pelo atual governo federal, de recursos destinados ao Censo.

A implementação contínua dos estudos do uso do tempo viabiliza um sistema que transforma dados em informação, informação em conhecimento e conhecimento em decisão política. Também estimula a produção teórica a partir de elementos antes desconsiderados, contribui para medir de maneira extensa todas as formas de trabalho, calcula o valor monetário do trabalho não remunerado na economia, promove visibilidade dos seus custos econômicos, da quantidade de tempo em sua execução, subsidia análise da divisão racial e sexual do trabalho e das desigualdades de gênero e raça, além de auxiliar a pensar no processo de formulação e proposição de políticas públicas e orçamentárias (LUCIA SUCRO; VACA-TRIGO, 2017).





A partir dos dados dos estudos de uso do tempo podemos identificar que

[...] na base da pirâmide econômica, mulheres e meninas, principalmente as que vivem em situação de pobreza e pertencem a grupos marginalizados, dedicam gratuitamente 12,5 bilhões de horas todos os dias ao trabalho de cuidado e outras incontáveis horas recebendo uma baixíssima remuneração por essa atividade. [...] São responsáveis por mais de três quartos do cuidado não remunerado realizado no mundo, e representam dois terços da força de trabalho envolvida em atividades de cuidado remuneradas. Seu trabalho é essencial para nossas comunidades. Ele sustenta famílias prósperas e uma força de trabalho saudável e produtiva. A Oxfam calculou que esse trabalho agrega pelo menos US\$ 10,8 trilhões à economia. Mas essa cifra, ainda que enorme, é subestimada, e o número efetivo tende a ser ainda maior. No entanto, a maioria desses benefícios financeiros reverte para os mais ricos, que em grande parte são homens (OXFAM, 2020, p. 6).

No Brasil, Hildete Melo *et al.* (2007) publicaram pesquisa realizada a partir da análise dos dados da PNAD, constatando que os afazeres domésticos corresponderam, em média, a 11,2% dos PIBs brasileiros do período 2001-2005.

[...] conclui-se que essas atividades valem cerca de 11,2% do PIB brasileiro e que corresponderam no ano de 2006 a R\$ 260,2 bilhões. Ou seja, o PIB nacional aumentaria nesse valor caso a sociedade contabilizasse essas tarefas ligadas à reprodução da vida. Além do mais, 82% desse trabalho ou, pelo ângulo monetário, daquele valor, cerca de R\$ 213 bilhões foram gerados pelas mulheres. [...], é importante chamar a atenção para o fato de que o percentual do PIB gerado pelos afazeres domésticos é próximo ao PIB do Estado do Rio de Janeiro, que vem a ser segundo estado com o maior PIB do país (HILDETE MELO *et al.*, 2007, p. 451).

Segundo o indicador 5.4.1 do 5º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em 2017, meninas e mulheres negras com faixa etária a partir de 14 anos dedicaram 11,8 horas diárias, correspondentes a 50% das horas no dia, ao trabalho de cuidado e doméstico não remunerado, chegando a 82,6 horas semanais. Esta quantidade de horas gera a pobreza de tempo, impactando diretamente na dedicação a outras esferas da vida como



escolarização, profissionalização, cultura, lazer e descanso. De acordo com a Oxfam (2020), a taxa de escolaridade de meninas que realizam o trabalho de cuidado e doméstico não remunerado é mais baixa que a de meninas que não o realizam.

Com base nas análises de Hildete Melo e Luciane Morandi (2020, p. 8),

Quando se analisam os dados segundo cor/raça, o resultado é que entre as mulheres, as mulheres negras (pretas e pardas) dedicaram mais horas às tarefas de cuidados que as mulheres brancas. Essa análise para o conjunto dos homens mostra que a questão da cor/raça tem menos significância.

Donde, no Brasil, a análise de cuidado é indissociável das condições de vida das mulheres negras.

Nota-se a importância da desagregação dos dados para identificar a especificidade das mulheres negras no trabalho de cuidados e doméstico não remunerado que, contabilizado, gera a riqueza nacional. No âmbito do trabalho doméstico remunerado, o IPEA, em 2016, informa que o Brasil contabilizava 6,2 milhões de trabalhadoras domésticas, sendo 5,7 milhões mulheres, das quais 3,9 milhões eram negras. Segundo a OIT (2009), o trabalho doméstico, “nas suas manifestações contemporâneas, é um fenômeno mundial que perpetua as hierarquias baseadas em raça, na origem étnica, em pertencer a um grupo autóctone, em casta e na nacionalidade” (p. 5).

Em 2013, houve a publicação do Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil, editado pelo IPEA em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a ONU Mulheres.

[...] Retrato evidencia a articulação das desigualdades de gênero e raciais no contexto da educação superior, do mercado de trabalho e renda, assim como em relação à pobreza, ao acesso a bens, à exclusão digital e à violência. Estas dimensões articulam-se com a situação de classe, geracional, regional, e com a dinâmica temporal destes fenômenos na realidade brasileira. Desta forma, é possível viabilizar os mecanismos que permitem a conformação desta perversa distribuição desigual socioeconômica, cultural e política (IPEA, 2013, p. 9).



Este dossiê atualiza os dados acerca da situação das mulheres negras na sociedade brasileira reafirmando os estudos anteriores de Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Beatriz Nascimento e Thereza Santos, que assinalam o posicionamento das mulheres negras na base da pirâmide social, pois acumulam a combinação da tripla opressão de raça, gênero e classe. Essas mulheres concentram menores rendimentos, sendo a maioria na execução do trabalho de cuidados e domésticos, e os piores indicadores sociais e econômicos, ao tempo em que contribuem expressivamente para sustentação do modo de produção capitalista.

Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais alto nível de opressão [...] Enquanto empregada doméstica, sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da 'inferioridade' que lhe seriam peculiares. Tudo isso acrescido pelo problema da dupla jornada, que ela, mais do que ninguém, tem que enfrentar (LÉLIA GONZALEZ, 1979, p. 44).

Os dados acima citados subsidiam a identificação de mulheres negras no centro da provisão do trabalho de cuidado e doméstico no Brasil. De acordo com o Relatório da Pesquisa "Economia dos cuidados: marco teórico conceitual", do IPEA, o acesso de distintos grupos sociais às 'arenas de cuidados' é diferenciado (IPEA, 2016).

A distribuição dos cuidados, no que tange à sua execução ou acesso, não ocorre aleatoriamente: ela obedece a "princípios reguladores" (SORJ E FONTES, 2012, p. 105). [...] Assim como em outros âmbitos da vida social, gênero, raça e classe operam na distribuição dos diversos grupos sociais quanto à provisão ou não do *care*, bem como quanto à possibilidade de seu usufruto com maior ou menor quantidade e qualidade. Essa organização contribui ainda para o aumento de desigualdades no acesso desses distintos segmentos populacionais a direitos e bens sociais. Dizem respeito, portanto, ao status desigual com que esses segmentos experimentam a cidadania e afetam assim a qualidade da democracia (IPEA, 2016, p. 21).

O modo como o cuidado é organizado socialmente é estruturado pelas variações de regimes familiaristas. Cassia Carloto ressalta que "Com o desenvolvimento de medidas neoliberais, a partir da década de 1970 acirra-se a perspectiva familista nos modelos de





proteção social na América Latina e dentro desta destaca-se o Brasil” (2015, p. 164). O que outras autoras reiteram:

A responsabilização das famílias tem sido realizada, essencialmente, através de um nebuloso campo de indefinições e negociações que podemos denominar de “campo do cuidado”. É justamente nesse campo que ocorre, no cotidiano dos serviços, os deslizamentos em torno de atribuições de responsabilidades na provisão de bem-estar. Sob a égide do cuidado se articulam diferentes estratégias de imposição ou transferência dos custos do cuidado para as famílias. Tais custos situam-se tanto no arco dos custos financeiros, como emocionais e de trabalho (REGINA MIOTO; KELI DAL PRÁ, 2015, p. 150).

Na sociedade brasileira, o cuidado é organizado socialmente através da responsabilização das mulheres no trabalho de cuidado e doméstico remunerado e não remunerado, em que a família centraliza a responsabilidade desta provisão e o mercado oferece serviços de cuidados. Nesta dupla privatização produtora de desigualdades, cuidado se transforma em negócio para o mercado que o oferece em forma de produto/serviço. Assim, famílias que possuem capital contratam os serviços de trabalho de cuidado e doméstico e as famílias pobres o executam de forma não remunerada em suas casas, além de prestarem serviços de cuidado e doméstico às famílias com capital. Pode-se observar que a ausência de regulação do Estado implica no ocultamento dos custos do cuidado, seja no trabalho de cuidados e doméstico, remunerado ou não. Cabe registrar que o Brasil, através da Lei Complementar 150, de 2015, regulamentou os direitos trabalhistas do serviço doméstico remunerado. Contudo, ainda não houve aprovação da regulamentação da profissão de cuidador.

Em todo o mundo, o trabalho não remunerado e mal remunerado é desproporcionalmente realizado por mulheres e meninas, especialmente aquelas que vivem na pobreza e de grupos que, além da discriminação de gênero, sofrem discriminação baseada em raça, etnia, nacionalidade, sexualidade e casta. [...] Há também evidências de que quando os cuidados chegam às pessoas mais pobres, eles desempenham um papel crítico no combate à desigualdade econômica e à pobreza. Estudos recentes mostraram como o investimento em setores de cuidados pode levar a maiores reduções na pobreza e nas lacunas de emprego de gênero, além de conduzir a

Mulheres negras na provisão e distribuição de cuidados no Brasil

Antonio Carlos Oliveira
Thamires da Silva Ribeiro





melhores resultados em educação e saúde do que outras formas de investimento (OXFAM, 2020, p. 28, tradução nossa).

Para Amaia Orozco (2007), quem mais cuida, menos recebe, de modo que quanto maior o tempo gasto com as atividades de cuidado, maior a posição de invisibilidade socioeconômica. E quem recebe mais cuidado menos cuidado dá. Neste ciclo de invisibilidade e desvalorização do cuidado, mulheres negras são as mais impactadas e se utilizam de estratégias para conciliar o inconciliável, num contexto em que as condições e os custos de vida cotidiana são cada vez mais altos e duros, redistribuindo cuidados de forma desigual entre si. Como demarca Carolina de Jesus (2001), “atualmente somos escravos do custo de vida” (p. 9), “Mas, o pobre não repousa. Não tem privilégio de gozar descanso” (p. 10).

Este cenário se agrava no atual contexto pandêmico aliado ao aprofundamento da crise econômica no país. Segundo o IPEA (2021), isto afetou diretamente a vida de meninas e mulheres, sobretudo negras e pobres, desencadeando na saída destas do mercado para suprir o aumento da necessidade do trabalho de cuidado e doméstico não remunerado, por conta da ausência de atividades escolares presenciais de crianças e adolescentes e adoecimento de familiares. Segundo a pesquisa¹ sobre a vida de mulheres na pandemia (2020), “a organização do cuidado ancorada principalmente na exploração do trabalho de mulheres negras e no trabalho não remunerado das mulheres é um fracasso retumbante para a busca de redução das desigualdades antes e durante a pandemia do coronavírus” (p. 11). Além disso, a pandemia e a situação de isolamento social colocaram a sustentação da casa em risco.

Esta reflexão subsidia a discussão acerca da inserção do cuidado na agenda pública com responsabilidades atribuídas ao Estado, ao Mercado, à Família e à Comunidade. Sobretudo o Estado: na regulação, provisão e distribuição de cuidados.

En efecto, el cuidado no puede pensarse más como una responsabilidad privada, ni privativa de las mujeres. El cuidado no debe permanecer invisible en las prácticas de los actores del desarrollo, ni en el diseño de políticas. El trabajo de cuidado, los servicios de cuidado y el impacto de las políticas en materia de cuidado, se pueden y deben medir para producir cambios. Se ha





centrado especialmente en el papel del trabajo doméstico y de cuidado no remunerado, que a la vez que es soporte del bienestar de quienes reciben cuidados – y de la sociedad en su conjunto – exacerba las desigualdades de género e ingresos, experimentadas por quienes proveen cuidados. Al enfatizar la importancia del trabajo doméstico y de cuidado no remunerado para el bienestar social, sostuvimos también la necesidad de tratar el cuidado como una responsabilidad colectiva (VALERIA ESQUIVEL, 2013, p. 21).

Compreender o cuidado como uma responsabilidade coletiva implica pautá-lo nas investigações científicas, enxergá-lo como direito, inseri-lo na agenda pública como um pilar da proteção social, integrá-lo ao debate racial, garanti-lo no ordenamento constitucional para formulação e implementação de um sistema de cuidado. Isto requer estabelecer eixos estruturantes que, segundo Valeria Esquivel (2013), são: (i) reconhecer, (ii) reduzir e (iii) redistribuir o trabalho de cuidado e doméstico não remunerado nas famílias (mulheres, homens, crianças e adolescentes), nas comunidades e nas ONGs, nos Estados (nacional, regional e local) e nos mercados (empregadores e provedores de serviços de cuidado). A ONU Mulheres sugere que o sistema de cuidados se baseie em 4 pilares, sendo: (i) direitos; (ii) igualdade de gênero; (iii) econômico; e (iv) sustentabilidade e desenvolvimento, fundamentais para a recuperação socioeconômica na América Latina e Caribe. Além disso, a reflexão acerca da desfamiliarização e desmercantilização são centrais para a proposição e efetivação do direito ao cuidado. Para isso, em muito contribui a concepção de cuidado social:

Cuidado social é um conceito multidimensional para nós. Entre suas diferentes dimensões, há três que merecem ser destacadas. O primeiro é o do cuidado como trabalho, que chama a atenção para a natureza do trabalho e também da atividade em geral. [...] A segunda dimensão do conceito localiza o cuidado dentro de um quadro normativo de obrigação e responsabilidade. [...] Em terceiro lugar, concebemos o cuidado como uma atividade com custos, tanto financeiros quanto emocionais, que ultrapassam as fronteiras entre o público e o privado. [...] Nossa abordagem tridimensional nos leva a definir o cuidado social como o conjunto de necessidades físicas e emocionais de adultos e crianças dependentes, e as estruturas normativas, econômicas e sociais nas quais essas necessidades são atribuídas e desenvolvidas (MARY DALY; JANE LEWIS, 2011, p. 227-228, tradução nossa).

Mulheres negras na provisão e distribuição de cuidados no Brasil

Antonio Carlos Oliveira
Thamires da Silva Ribeiro





Cuidado Social traz o debate para a agenda pública, quando o situa no marco normativo de obrigação e responsabilidade. Corina Enriquez e Laura Pautassi (2014) reforçam a necessidade de haver o reconhecimento do cuidado como direito, o definindo como um direito humano e universal próprio de cada pessoa e indispensável para satisfazer a existência e reprodução no convívio em sociedade. E implica a promoção de políticas de cuidados integrais e transversais. O direito ao cuidado é constituído pelo direito ao autocuidado, direito de cuidar e direito de ser cuidado nas dimensões do “derecho a la protección integral, la salud, la educación, la alimentación, la seguridad social y la conciliación con corresponsabilidad, [...] refuerza el debate en incorporación del cuidado en la agenda pública” (p. 26).

Nos marcos internacionais acerca do reconhecimento do direito ao cuidado se destaca o Consenso de Quito, que reforça o lugar do cuidado na agenda pública como um direito a ser garantido pelo Estado. “Adoptar las medidas necesarias, especialmente de carácter económico, social y cultural, para que los Estados asuman la reproducción social, el cuidado y el bienestar de la población como objetivo de la economía y responsabilidad pública indelegable” (CONSENSO DE QUITO, 2007, p. 7).

Destaca-se, também, a 11ª Conferência Regional sobre a Mulher na América Latina e Caribe, realizada em 2010 e conhecida como Consenso de Brasília, que instituiu que “o direito ao cuidado é universal e requer medidas sólidas para conseguir sua efetiva materialização e a corresponsabilidade por parte de toda a sociedade, o Estado e o setor privado” (ECLAC, 2010, p. 2).

Para Corina Enríquez e Laura Pautassi (2014), o processo de reconhecimento do direito ao cuidado precisa de uma análise de como se configura a organização social do cuidado no território. “A organização social do cuidado se refere à maneira em que se inter-relacionam as famílias, o Estado, o mercado e as organizações comunitárias na produção e distribuição do cuidado” (p. 11). Já para Eleonor Faur (2014), a inserção da palavra política diz respeito às formas através das quais esses grupos acessam e são beneficiados dentro desta organização. A autora discute justamente a configuração do cruzamento entre as instituições que regulam e proveem serviços de cuidado e do modo como as casas de distintos níveis socioeconômicos e seus membros se beneficiam do cuidado, o que se denomina organização social e





política do cuidado. Este conceito é articulado à concepção de redes de cuidados de Amaia Orozco (2007), por caracterizá-la pela sua dinamicidade, constante movimento e transformações. Esta é moldada pelos atores envolvidos, que são as pessoas que cuidam, as que recebem cuidados, os atores institucionais, os marcos regulatórios, as legislações, o mercado e a comunidade. Assim, compreende a não linearidade das múltiplas interações entre os atores envolvidos na provisão de cuidados e no contexto em que estão inseridos.

Estes conceitos permitem refletir sobre a desigualdade na provisão e distribuição dos cuidados e na forma como Estado, Mercado, Família e Comunidade participam da configuração dessas desigualdades. As noções de familiarização, desfamiliarização, mercantilização e desmercantilização são centrais para a economia feminista e para analisar como se organiza, distribui e regula a provisão de cuidados, pois possibilitam identificar quais são os agentes que proveem os cuidados e verificar o parâmetro equitativo desta provisão entre os agentes. Assim, permite identificar como o recebimento dos benefícios do trabalho de cuidado e doméstico não remunerado ultrapassa as famílias, abrangendo toda a sociedade, já que são centrais para o funcionamento da vida cotidiana.

No Brasil, esta desigualdade é aprofundada quando se desagrega os dados para visibilizar as mulheres negras na execução deste trabalho. O fato de mulheres negras e pobres serem as que mais realizam o trabalho de cuidado e doméstico não remunerado indica uma estreita relação entre este último e desigualdade de renda/pobreza.

No se trata, pues, de un “conflicto privado”, ya que no se puede seguir creyendo que el cuidado es solamente responsabilidad de las familias y las mujeres en ellas, sino de un “conflicto estructural”. La magnitud de este conflicto está determinada por el nivel de trabajo doméstico y de cuidado no remunerado que se requiere en una determinada sociedad y los modos en que se distribuye su provisión, por género, clase y generación (VALERIA ESQUIVEL, 2013, p. 12).

No Brasil, este conflito se complexifica dado que temos uma sociedade estruturada no racismo, no patriarcado e na colonialidade, de tal maneira que a distribuição do trabalho de cuidado e doméstico não remunerado depende também

Mulheres negras na provisão e distribuição de cuidados no Brasil

Antonio Carlos Oliveira
Thamires da Silva Ribeiro



da raça. Tornando, assim, necessária a compreensão de que mulheres negras são as principais provedoras de cuidado e que a naturalização de tal condição pode confiná-las neste lugar como exclusivo. Sueli Carneiro (2011) afirma que a interseção de racismo e sexismo nas mulheres negras produz uma “asfixia social”

[...] com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida, que se manifestam em sequelas emocionais com danos à saúde mental e rebaixamento da autoestima; em uma expectativa de vida menor em cinco anos, em relação à das mulheres brancas; em um menor índice de casamentos; e sobretudo no confinamento nas ocupações de menor prestígio e remuneração (p. 128).

Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro destacam que o racismo constrói uma hierarquia de gênero que posiciona as mulheres negras na base da dominação, em maior situação de vulnerabilidade social.

Portanto, desprezar a variável racial na temática de gênero é deixar de aprofundar a compreensão de fatores culturais racistas e preconceituosos determinantes nas violações dos direitos humanos das mulheres no Brasil que estão intimamente articulados à visão segundo a qual há seres humanos menos humanos do que outros, e portanto aceita-se complacentemente que estes não sejam tratados como detentores de direitos (SUELI CARNEIRO, 2003, p. 165).

Bell Hooks (2019) adverte para a necessidade de reconhecer a indissociabilidade de sexo, raça e classe, pois as interconexões destes, “e não somente sexo, determinam a natureza da identidade, do status e da circunstância de qualquer mulher, mas também o grau em que ela será ou não dominada, o quanto ela terá ou não poder para dominar” (p. 63). Isso revela a opressão existente entre mulheres, na qual raça, classe e o trabalho de cuidado e doméstico constituem-se eixos articuladores e hierarquizadores dentro do mesmo gênero. Dialogando com Heleieth Saffioti (1969) e Flavia Biroli (2018) acerca da opressão e hierarquização de gênero, mulheres predominantemente brancas da classe dominante dispõem de forma livre e concreta da força de trabalho de homens e mulheres predominantemente negras(os) da classe dominada. Isto leva a pensar que, por mais que o cuidado seja feminino, os elementos raça e classe posicionam quem gerencia e quem executa as atividades de cuidado, corroborando para sustentação da hipótese de que,

além de ser feminino, o cuidado é racializado, desdobrando numa hierarquização de gênero em que se acrescenta a hierarquização do cuidado².

Deve-se assegurar à mulher branca que ela encontrará tudo limpo, mas sem nunca ser confrontada com a realidade da limpeza e, portanto, com a presença daquelas e daqueles que a realizam. Este é um dos princípios fundamentais da limpeza: ela deve permanecer invisível. Para que essa invisibilização seja possível, não só se faz o responsável pela limpeza desaparecer da tela social, como a violência e desprezo pelo seu trabalho são legitimados. [...] A limpeza se baseia na violência e na arbitrariedade. Mas a mulher branca rica, que segue adiante em um universo limpo e protegido graças às mulheres racializadas (e aos homens, no caso da segurança), não deve enxergar nem essas mulheres nem essa violência (FRANÇOISE VERGÈS, 2020, p. 132).

Apesar de mulheres brancas serem oprimidas por serem mulheres e pobres, estas não sofrem das mazelas do racismo e desfrutam das vantagens da branquitude “como este sistema de poder fundado no contrato racial, da qual todos os brancos são beneficiários, embora não sejam signatários” (SUELI CARNEIRO, 2011, p. 91).

Portanto, mulheres negras possuem um papel central para o funcionamento desta sociedade, cuja estrutura não funcionaria sem a sustentação que desempenham através do trabalho de cuidado e doméstico não remunerado e mal remunerado. Em consonância à afirmação de Angela Davis³, “quando a mulher negra se movimenta toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela, porque tudo é desestabilizado a partir da base da pirâmide social onde se encontram as mulheres negras, muda-se a base do capitalismo”.

Para (não) concluir

A análise realizada neste artigo evidencia a estratificação da organização social e política dos cuidados no Brasil a partir da intersecção de raça, gênero e classe na sua provisão e distribuição. E aponta para a necessidade de inserir o cuidado com maior ênfase na investigação acadêmica e na agenda pública, o que implica concebê-lo e reconhecê-lo como trabalho que produz valor econômico central para o funcionamento da vida, da economia e da sociedade.



Dados brasileiros (IBGE, 2019) sustentam que mulheres negras têm maior participação que mulheres brancas na execução do trabalho de cuidado e doméstico remunerado e não remunerado. Isto posiciona mulheres negras no centro da provisão do cuidado.

Assim, além da familiarização, mercantilização e feminização do cuidado, ressalta-se a necessária inclusão da racialização ao processo de análise da organização social e política do cuidado no Brasil. A diferença observada entre mulheres evidencia a divisão racial do trabalho que permite enxergar a realidade de mulheres negras e contribui para descortinar a teia de opressões a que estão submetidas.

O Brasil possui um regime familista que centraliza o cuidado no âmbito familiar e mercantil. Neste, mulheres negras ocupam a posição de protagonistas na provisão do trabalho de cuidado e doméstico, ao mesmo tempo em que concentram os piores indicadores socioeconômicos. De tal maneira que a principal indagação derivada da presente análise se refere ao usufruto de cuidados por mulheres negras. Quem cuida das mulheres negras que não têm como contratar serviços de cuidado?

De modo final, esta discussão torna-se indissociável da intervenção do Serviço Social junto às famílias, pois os parâmetros utilizados para classificar o cuidado devem incorporar a reflexão acerca da forma como este se organiza socialmente, considerando a realidade das famílias de baixa renda – em sua maioria, chefiadas por mulheres negras – que se tornam malabaristas na tentativa de conciliar sustento da família à quantidade de trabalho de cuidado e doméstico não remunerado, por não possuírem capital para custeá-lo através da contratação de terceiros. Ciente de tal contexto, a apropriação do profissional de Serviço Social do debate sobre organização social e política do cuidado em uma perspectiva interseccional pode auxiliar a não cair na armadilha policialesca da culpabilização das famílias pobres – tão presente no cotidiano de efetivação de políticas públicas.

Compreender as desigualdades na provisão, distribuição e usufruto do cuidado – em sua tripla opressão de raça, gênero e classe – possibilita fundamentar a imprescindibilidade de pautá-las na agenda pública como um direito a ser garantido pelo Estado, como importante contribuição da proposição da



Oxfam de que “o cuidado é um direito universal e não deve ser um privilégio que só alguns poucos podem pagar” (2020, p. 28, tradução nossa).

Referências

- AGUIRRE, R. A necessária redefinição da noção de trabalho. Problemas conceituais e metodológicos. *Contribuições para a Administração Estatal e Governamental*, v. 25, p. 35-51, 2008.
- AGUIRRE, R.; BATTYÁNY, K.; GENTA, N.; PERROTTA, V. *Los cuidados en la agenda de investigación y en las políticas públicas en Uruguay*. Montevideo: Universidad de la República, 2014.
- BATTYÁNY, K. (coord.). Miradas Latinoamericanas a los cuidados. In: ACUÑA, I. A. et al. *Miradas Latinoamericanas a los cuidados*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso; México DF: Siglo XXI, 2020. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1EbR7PPwhdTDPMZk7V2IAKyRGXCwMWpm4/view>>. Acesso em: nov. 2020.
- BENERIA, L. *Gender, Development and Globalization: economics as if all people mattered*. London-New York: Routledge, 2003.
- BIROLI, F. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BRASIL. *Projeto de Lei 7815/2017*. Economia do cuidado no sistema de contas nacionais. Autora: Dep. Ana Perugini. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2140432>>. Acesso em: jul. 2020.
- CARLOTO, C. M. Programa Bolsa Família, Cuidados e o uso do tempo das mulheres. In: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (org.). *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez, 2015. p. 179-209.
- CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-401420030003000008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: nov. 2020.
- CARNEIRO, S. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- CONSENSO DE QUITO. Décima Conferencia Regional sobre la Mujer de América Latina y el Caribe. Equador: Cepal, 2007. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/40449/Consenso_Quito_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso: mai. 2020.

DALY, M.; LEWIS, J. El concepto de “Social Care” y el análisis de los estados de bienestar contemporáneos. *In*: CARRASCO, C.; BORDERÍAS, C.; TORNS, T. *El trabajo de cuidados*. História, teoría y políticas. Madrid: Catarata, 2011. p. 225-251.

ECLAC. CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE A MULHER NA AMÉRICA LATINA E CARIBE, 11, 2010, Brasília. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/acoes-internacionais/Articulacao/articulacao-internacional/onu-1/11a-conferencia-regional-sobre-a-mulher-da-america-latina-e-caribe>>. Acesso em: jun. 2020.

ENRIQUEZ, C.; PAUTASSI, L. *La organización social del cuidado de niñas y niños*. Elementos para la construcción de una agenda de cuidados en Argentina. Buenos Aires: Equipo Latinoamericano de Justicia y Género-ELA, 2014.

ENRÍQUEZ, C. R. *Economía del cuidado y política económica: una aproximación a sus interrelaciones*. Comisión Económica para América Latina Y El Caribe-CEPAL, 2005.

ESQUIVEL, V. El cuidado en los hogares y en las comunidades. Documento Conceitual. *Informe de investigação de OXFAM*, 2013.

FAUR, E. *El cuidado infantil en el siglo XXI: mujeres malabaristas en una sociedad desigual*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

FEDERICI, S. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante, 2019.

GELINSKI, C. R. O. G.; PEREIRA, R. S. Mulher e trabalho não remunerado. *Revista Mulher e Trabalho*, Porto Alegre, FEE, v. 5, p. 79-87, 2005. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/download/mulher/2005/artigo5.pdf>>. Acesso em: ago. 2020.

GÊNERO E NÚMERO; SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. *Sem Parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia*. Creative Commons CC BY NC 4.0 BR, 2020.

GONZALES, L. Cultura, etnicidade e trabalho. Efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. 1979. *In*: GONZALEZ, L. *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. São Paulo: Diáspora Africana, Editora Filhos da África, 2018. p. 54-76.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 13, p. 595-609, set./dez., 2007.

- HOOKS, B. *Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra*. São Paulo: Editora Elefante, 2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica n. 41*. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso em: mar. 2021.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. Brasília: Ipea, 2013.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Economia dos cuidados: marco teórico-conceitual*. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro, 2016.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Nota Técnica Diretoria de Estudos e Políticas Sociais – comportamento do mercado de trabalho brasileiro em duas recessões: análise do período 2015-2016 e da pandemia de covid-19*, n. 92, fev. 2021.
- JESUS, C. M. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. Rio de Janeiro: Ática, 2001.
- KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTER, D. (org.). *Dicionário Crítico Feminista*. São Paulo: UNESP, 2009. p. 67-75.
- LOURO, G. L. *“Uma epistemologia feminista”, Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- MELO, H. P.; CONSIDERA, C. M.; DI SABBATO, A. Os afazeres domésticos contam. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 16, n. 3, p. 435-454, dez. 2007.
- MELO, H. P.; MORANDI, L. *Cuidados no Brasil: conquistas, legislação e políticas públicas*. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2020.
- MELO, H. P.; MORANDI, L. Mensurar o trabalho não pago no Brasil: Uma proposta metodológica. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE AMERICANISTAS, 56, Salamanca, 2018.
- MIOTO, R. C. T.; DAL PRÁ, K. R. D. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. In: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (org.). *Familismo, direito e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez, 2015. p. 147-178.

- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Conferencia Internacional del Trabajo, 99.ª Reunión (2010). *Informe IV (1) – Trabajo decente para los trabajadores domésticos*. Ginebra: OIT, 2018.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Trabalho e família: rumo a novas formas de conciliação com corresponsabilidade social*. Brasília: OIT; PNUD; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2009.
- OROZCO, A. P. *Cadenas globales de cuidado*, Documento de trabajo 5, Serie Genero, Migración y Desarrollo, UN-INSTRAW. Santo Domingo: 2007.
- OXFAM. *Tempos de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade*. Relatório. Oxfam Brasil: 2020. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/blog/trabalho-de-cuidado-uma-questao-tambem-economica/>>. Acesso em: mai. 2020.
- PICCHIO, A. A macroeconomic approach to an extended standard of living. In: PICCHIO, A. (ed.). *Unpaid work and the economy: standards of living in a gender perspective*. London: Routledge, 2003. p. 11-28.
- RAZAVI, S. *The political and social economy of care in a development context*. Conceptual issues, research questions and policy options. Gender and Development Programme. Geneva: UNRISD, 2007.
- RIBEIRO, T. S. *Cuidar em família: uma análise sobre os significados atribuídos por famílias atendidas no Centro Cultural A História Que Eu Conto/Rio de Janeiro*. 2016. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2016.
- SAFFIOTI, H. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 1969.
- SUCRO, L.; VACA-TRIGO; L. La distribución del tiempo en el análisis de las desigualdades en las ciudades de América Latina. In: RICO, M. N.; SEGOVIA, O. (org.). *¿Quién cuida en la ciudad?: aportes para políticas urbanas de igualdad*. Cidade do México: CEPAL, 2017. p. 117-147.
- TORRALBA, F. R. *Antropologia do Cuidar*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- TRONTO, J. C.; FISHER, B. Toward a Feminist Theory of Caring. In: ABEL, E.; NELSON, M. (ed.). *Circles of Care*. New York: Suny Press, 1990.

Notas

- 1 Relatório de Pesquisa Sem Parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia, produzido por Gênero e Número e Sempreviva Organização Feminista. ↑
- 2 A hierarquização do cuidado é compreendida pelo entrelaçamento de raça, gênero e classe no sistema interligado de opressão. ↑
- 3 Afirmação da filósofa Angela Davis em entrevista para El País sobre a visita ao Brasil. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html>. Acesso em: 24 jun. 2022. ↑



Este número da Revista Praia Vermelha foi diagramado em novembro de 2022 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ, para difusão online via Portal de Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte Montserrat (Medium 13/17,6pt) em página de 1366x768pt (1:1,77).